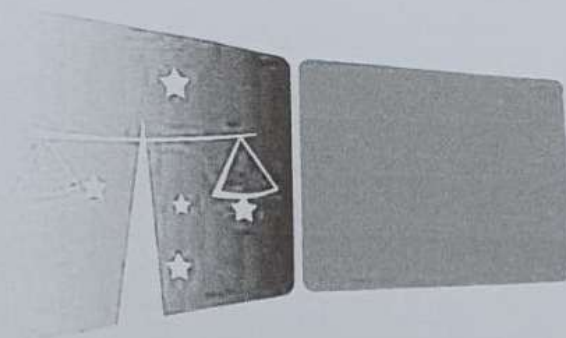




TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 10 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade e Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, eu, Oficial de Justiça deste Juízo, abaixo assinado, em cumprimento ao presente mandado, referente aos autos nº 3223-68.2022.8.16.0098, de Cumprimento de Sentença, que R DE PAULA COLEGIO MARANATA promove em face ADILSON BATISTA DE OLIVEIRA, me dirigi ao endereço indicado no mandado e realizei a penhora e avaliação do seguinte bem:

1 veículo GM/MONZA SL 2.0, placa ADP-8257, ano/modelo 1993, cor verde, em bom estado de conservação, que avalio em R\$ 14.332,00 (quatorze mil, trezentos e trinta e três reais).

Para constar, eu, Vitor Luis dos Santos, lavrei o presente termo, que vai assinado.

Jacarezinho, 10 de dezembro de 2024.

Vitor Luis dos Santos

OFICIAL DE JUSTIÇA

Adilson Batista de Oliveira

DEPOSITÁRIO





